

Almeida

121

7 de Setembro = Duas Feiras
A. Soares
Lima

Ata do 2º (segunda) sessão
Extraordinária da câmara mu-
nicipal de Guadalupe - Estado do
Piauí.

Aos 13 (Trezes) dias do mês de março do ano
de mil novecentos e noventa e um (1991) nesta cidade
de Guadalupe, no prédio da câmara municipal, na
sala denominada Arthur Passos as dezenove e trinta
19:30 horas com a presença dos senhores Vereadores:
José Benedito de Sousa Presidente, Elísio Mousinho
Filho 1º Vice-Presidente, Maurício Araújo de Oliveira
2º Vice-Presidente, Amadeu Luiz Pereira 1º Secretário
Francisco Patrício Duarte Branco 2º Secretário, José
Moreira Cavalcante, José Dourado Mousinho Neto,
Domingos Martins Neto, e Idália Araújo Nascimento
Soares; Havendo lido o Sr. Presidente em
nome de Deus declarou aberto os trabalhos da ses-
são extraordinária do dia 13 de março do ano de
mil novecentos e noventa e um (1991) que trata da
votação da licença do Sr. Prefeito Municipal Sr. —
Fúlio César de Carvalho Lima; a ordem do dia
o Sr. Presidente colocou em plenário a referida
pedido de licença e encaminhando em segui-
da à comissão de Constituição e Justiça, que re-
cebeu pareceres favoráveis do Presidente e do Sr.
Secretário e o parecer desfavorável dos membros
da comissão: Em discussões: o Sr. vereador Elísio
Mousinho Filho; disse que de acordo com os artigos
138-139 da lei orgânica do município e o artigos
29 da Constituição Federal e relativo ao pedido
de licença do Sr. Prefeito pois vai de encontro com
a ilegalidade pois acha que se Guadalupe, esta-
va entregue às baratas agora está pior desmo-
ralizada. disse que os vereadores devem zelar pelo

Nosso Município. O Vereador Maurício foi solidário ao Vereador Elísio citando que o Sr. Prefeito deseja realmente ser Secretário de Agricultura, que renuncie entregando a Prefeitura ao vice-prefeito e logo pediu licença e se retirou do plenário, a Vereadora Idália endossou as palavras do Vereador Elísio e acrescentou que o Sr. Prefeito pelo visto deseja acumular cargos, o Sr. Vereador Domingos disse que é de acordo com o pedido de licença e quem foi contra, que procure a justiça; o Sr. Vereador Francisco Patrício Duarte Franco disse que é favorável, porque existe vários pedidos de licença, o Sr. Vereador José Lourenço Mourisco M. Ta, disse que pra ele tanto faz. O Sr. Vereador José Márcio Cavalcante foi favorável; o Sr. Amadeu Luiz Pereira disse que é favorável o pedido de licença, pois é uma grande satisfação quadruplicar ter um filho que assumindo um cargo de confiança junto a governo Estadual o referido requerimento foi aprovado por maioria de votos dos presentes dos Membros desta Casa Legislativa conforme os art. 77 da lei orgânica do nosso Município com 02 (dois) votos contra e 05 (cinco) votos a favor e com nada mais havia a tratar o Sr. presidente em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presentes sessão que para constar eu Amadeu Luiz Pereira Vereador Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ato que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes. Resolva: o Vereador Elísio disse que é discorda o o referido requerimento porque é acumulação cargos. Houve uma obsteção do Vereador Maurício de Oliveira.

R. W. -

América
 José Moreira Cavalcante
 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31
 Soares
 Paulo
 Rm

Ata da 6ª (sexta) sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Aos (18) dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Nesta cidade de Guadalupe, no prédio da câmara municipal, na sala denominada Arthur Passos, às 19:30 desenhove e trinta horas com a presença dos senhores Vereadores: José Benedito de Sousa, Presidente; Elísio Mousinho Filho 1º Vice-Presidente; Maurício Araújo de Oliveira 2º Vice-Presidente; Amadeu Luiz Pereira 1º Secretário; Francisco Patrício Duarte Franco 2º Vice-Presidente; Domingos Martins Neto; José Moreira Cavalcante; e a Vereadora Idália Araújo Nascimento Soares. Não compareceu o sr. Vereador José Domingos Mousinho Mota; Por motivo de doença. Havendo número legal o sr. Presidente em nome do Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente: lida e aprovada com ressalva a ata da sessão anterior. Ordem do dia os balancetes mensais da Prefeitura Municipal de Guadalupe, referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de mil novecentos e noventa (1990) e a apresentação de contas Balanço de 1990, os mesmos foram encaminhados à Comissão de Finanças para o seu devido